



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024



RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 02/2024**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, em **Conhecimentos Específicos**, **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei nº 13.022/2014 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais); Lei Federal nº 10.826/2003 e alterações (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências); Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências); Lei Federal nº 10.741/2003 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências); Lei Federal nº 11.340/2006 e alterações (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 9.503/1997 e suas alterações (Institui o Código de Trânsito Brasileiro); Lei Federal nº 12.527/2011 e alterações (Regula o acesso a informações); Decreto-Lei nº 2.848/1940 e alterações (Código Penal: Dos crimes contra a vida - artigos 121 a 128; Dos crimes praticados por Funcionário Público contra a Administração em geral - artigos 312 a 317, 319 a 333, 335 a 337); Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais - artigo 5º; Da Administração Pública - artigos 37 a 41; Da Segurança Pública - artigo 144). RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 925, DE 28 DE MARÇO DE 2022. Lei 13.869, de 5 de setembro de 2019 (crimes de abuso de autoridade). Lei Orgânica do Município de Barra Mansa/RJ.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 02/2024.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 01.

Barra Mansa/RJ, 12 de março de 2024.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e
Modernização do Serviço Público